DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 10 de maio de 2021 | Ano VIII | Edição nº 1798 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	5
Errata	5
Atas de Sessões	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 10/05/2021 às 16:54:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7666-fc8a-7b55-d3a2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Outros Atos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 029 de 22 de abril de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário das reuniões ordinárias do CMAS, exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 3.481 de 17 de abril de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2021;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2021 que serão realizadas na sala dos Conselhos Municipais alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Viradouro, situada à Rua Espírito Santo, n. 523, Centro, Viradouro/SP. às 9 horas da manhã nas seguintes datas:

MAIO DIA 26

JUNHO DIA 30

JULHO DIA 28

AGOSTO DIA 25

SETEMBRO DIA 29

OUTUBRO DIA 27

NOVEMBRO DIA 24

DEZEMBRO DIA 15

Artigo 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 22 de abril de 2021.

Viviane Aguiar da Silva

Presidente do CMAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 10/05/2021 às 16:54:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7666-fc8a-7b55-d3a2

MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.I. "ODETE VASSALO PICOLI"

EMEI "ODETE VASSALO PICOLI"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Natália Ribeiro Guerreiro Morasco, RG. 41.715.936-5, Diretora de Escola, da EMEI. "Odete Vassalo Picoli", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da ***SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO*** de ***classe e/ou aulas PEB I – PRÉ II A , sala da professora Vanessa Cassia Seleguim Ribeiro Teixeira,*** **no período da manhã, por motivo de seu falecimento.** Segue quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.
Data: 12/05/2021
Horário: 14h30min
Período de substituição: 13/05/2021 à 21/12/2021

PERÍODO DA MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ªfeira	6ª feira
07:00 às 07:50	PRE II A	HE	PRE II A	PRE II A	PRE II A
07:50 às 08:40	PRE II A	PRE II A	PRE II A	PRE II A	PRE II A
08:40 às 09:30	HE	PRE II A	PRE II A	HE	PRE II A
09:30 às 9:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
9:50 às 10:20	HE	PRE II A	PRE II A	PRE II A	PRE II A
10:20 às 11:10	PRE II A	PRE II A	HE	PRE II A	PRE II A

HTPC – todas as Terças-feiras das 16H40 às 18H20
OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:
As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.
Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 06 de Maio de 2021

Natália Ribeiro Guerreiro Morasco
RG: 41.715.936-5
Diretor de Escola

Rua Tiradentes, 1321 – Jardim das Palmeiras – Viradouro/SP – CEP 14740-000
e276085m@gmail.com
(17) 3392-8028

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 10/05/2021 às 16:54:59 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7666-fc8a-7b55-d3a2

A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/Divulgar aos recorrentes de Auto de Infração de Trânsito, Os Resultados dos Recursos, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recursos

Nº Auto de Infração	Placas	Data Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V019135-1	DQX 0904	10/07/2020	20:30	653-00	Usar no veículo equip. c/som em vol/freq. Não autorizado pelo Contran
V019136-1	DQX 0904	10/07/2020	20:30	518-51	Deixar o condutor de usar cinto de segurança
V019167-1	DQX 0904	10/07/2020	20:30	723-40	Em movimento deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite

Viradouro/SP, 07 de Maio de 2021.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 10/05/2021 às 16:54:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7666-fc8a-7b55-d3a2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

A Homologação publicada em 07/05/2021 com relação ao Pregão Eletrônico 019/2021, fora publicada erroneamente no lugar da publicação que segue:

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS PAR Nº 202003206-5.

A Secretária De Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: RF TEIXEIRA EIRELI, CNPJ: 04.495.580/0001-96, pelo valor global de R$ 50.838,16 (cinquenta mil oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)

Viradouro/SP, em 07 de maio de 2021.

PATRICIA OLIVERIA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 019/2021 – Processo Administrativo nº 093/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ PARA PRESENTEAR AS MÃES ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos dez dias do mês de maio de 2021 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens ADJUDICADOS à proponente: LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI-ME – CNPJ: 01.599.035/0001-51 pelo valor global de R$ 23.532,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta e dois reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 10 de maio de 2021.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.
Extrato de Contrato:
9° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, COM USO DE MATERIAL PRÓPRIO.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado, conforme justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, devidamente arquivada nos autos do processo. O contrato fora executado em cerca de 64,40% tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a Secretaria Municipal de Governo resolveu prorrogar a vigência.

Vigência: mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratado entre as partes, cujo se inicia em 12 de maio de 2021 e fixa seu término para 12 de novembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 10/05/2021 às 16:54:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7666-fc8a-7b55-d3a2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2021
(De Autoria do Vereador Erney Antônio de Paula)

Concede ao Sr. JOSÉ OSWALDO TORTORELLI a MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1o- Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL VIRADOURENSE, instituída pela Resolução 272/2017, de 21 de agosto de 2017, ao Sr. JOSÉ OSWALDO TORTORELLI, por suas relevantes contribuições à Cultura Viradourense.

Artigo 2o- A outorga da Medalha de Mérito Cultural Viradourense ao agraciado será levada a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3o- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 191/2021
(De autoria da Mesa Diretora)

Aprova, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro, referente ao exercício de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro, referentes ao exercício de 2017, exceção aos autos pendentes de apreciação pelo Tribunal.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2021.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

DECRETO LEGISLATIVO N.º 192/2021
(De autoria da Mesa Diretora)

Aprova, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro, referente ao exercício de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viradouro aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Viradouro, referentes ao exercício de 2018, exceção aos autos pendentes de apreciação pelo Tribunal.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2021.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 10/05/2021 às 16:54:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7666-fc8a-7b55-d3a2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7666-fc8a-7b55-d3a2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1798, ano VIII, veiculado em 10 de maio de 2021.

O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 10/05/2021 às 16:54:59 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/7666-fc8a-7b55-d3a2